



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19/01/2016

Ata nº 05/16

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou o Vice-Presidente, Itacir Amauri Flores, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro, Jorge Otacílio Diehl, a Diretora da AT, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19-01-2016, PROTOCOLO Nº 16/019163-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: MERCOQUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – ME, NIRE: 43 2 0324119-9, PROCESSO Nº: 026/04.0005492-9, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/019164-5, CANCELAMENTO DE BLOQUEIO DE QUOTAS, EMPRESA: BONDINHO TRANSPORTES LTDA – ME, NIRE : 43 2 0200371-5, PROCESSO Nº: 130/14.0000571-5, COMARCA: SÃO SEPÉ/RS, PROTOCOLO Nº 16/019165-3, AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA SÓCIA RENATA DELGADO DA SOCIEDADE, EMPRESA: DEFENDER TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NIRE:4320694677-1, PROCESSIONº:001/1.15.0150662-6, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/019166-1,INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A,NIRE:4330001112-7,OFÍCIO/INTERVENÇÃO/APLUBCAP Nº 095/2015, PROTOCOLO Nº 16/019167-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS U9A LTDA,NIRE: 43 2 0045455-8, OFÍCIO/INTERVENÇÃO/APLUBCAP Nº 095/2015, PROTOCOLO Nº 16/019168-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: U9A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE: 43 2 0766755-7, OFÍCIO/INTERVENÇÃO/APLUBCAP Nº 095/2015, PROTOCOLO Nº /16/019169-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: HELLOU SUL GLOBAL PHONE LTDA, NIRE : 43 2 0651683-1, OFÍCIO/INTERVENÇÃO/APLUBCAP Nº 095/2015, PROTOCOLO Nº 16/019170-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS, EMPRESA: RICARDO ATHANASIO FELINTO DE OLIVEIRA, NIRE: 43 1 0588535-1, OFÍCIO/INTERVENÇÃO/APLUBCAP Nº 095/2015, PROTOCOLO Nº 16/019171-8, LEVANTAMENTO DA PENHORA DE QUOTAS DE PAULO RICARDO SEADE PILLMANNE SELMA SEADE PILLMANN, EMPRESA:PILLMANN COMERCIAL LTDA, NIRE: 43 2 0166474-2, PROCESSO Nº: 5017456-17.2010.4.04.7100, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/019253-6, ARROLAMENTO DE BENS DE ELISEU BRISKIEWSKI JUNTO À EMPRESA, EMPRESA:VIVIAN & BRISKIEWSKI LTDA.**



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

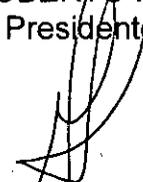
NIRE : 43 2 0554108-4, PROCESSO Nº: 11080.723489/2015-50, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/019262-5, PENHORA DE QUOTAS DE NELTON JOSÉ BALD JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: NL BALD CONSTRUÇÕES LTDA. NIRE: 43 2 0630365-9, PROCESSO Nº: 017/1.12.0004915-7, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 16/019263-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE RONI DIAS MOREIRA JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: R D M EMPREITEIRA LTDA. NIRE 43 2 0131755-4, PROCESSO Nº: 039/1.03.0022561-0, COMARCA: VIAMÃO/RS, PROTOCOLO Nº 16/019264-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ROGER WODARSKI JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: ROGER WODARSKI. NIRE: 43 1 0867336-2, PROCESSO Nº: 052/1.14.0006852-0, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 16/019265-0, PENHORA DE QUOTAS DE ADRIANA BELARDINELLI RAMALHO, EMPRESA: HOSPITAL SAÚDE LTDA. NIRE: 43 2 0015223-3, PROCESSO Nº: 001/1.06.006381-3, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 04/16, de 14-01-2016. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. De imediato, o Sr. Presidente anuncia que no dia de hoje foi publicado no DOE a nomeação dos novos vogais, titulares e suplentes, faltando somente os indicados pela UNIÃO. Com relação ao Regimento Interno, foi feita uma reunião com o Grupo de Trabalho para apreciação de duas novas propostas. Disse que está aguardando mais colaborações a respeito do RI, e na próxima quinta-feira será enviado para todo o quadro de chefes de setores para ser analisado também, e por fim será feita uma outra reunião para verificar se está tudo correto, onde será definitivamente trazido para este Plenário. Com a palavra o Secretário-Geral José Tadeu Jacoby informa a todos que a partir de ontem se iniciou os Serviços S011, S05 e S06 e a partir de hoje o DBE que entrar aqui na Junta, se não estiver correto, o processo todo deverá entrar em exigência. Com a palavra o vogal Tassiro Fracasso diz que tem uma colocação técnica a fazer, no tocante ao capital das EIRELIs. Indaga como proceder com referência aos Atos Constitutivos que datam do ano passado mas foram protocolados nesta Junta neste ano. Deverá ser aplicada a regra dos 100 salários-mínimos referentes à 2015 ou 2016? Com a palavra o Secretário-Geral diz que a regra é: se o processo é protocolado até 30 dias da data do contrato, fica valendo a data do contrato, se protocolado acima de 30 dias valerá a data do registro. Com a palavra o vogal Dennis Koch, diz que se aderirmos à regra geral, não vamos errar nunca. Com a palavra o Diretor de Registro, Jorge Diehl, diz que a lei permite que se traga documento para arquivamento depois de 30 dias, e não podemos impedir o arquivamento. Como vamos exigir que seja informado um valor do capital, se naquela data não correspondia à realidade. Com a palavra o vogal Paulo Mazzardo concordou com o posicionamento do Diretor de Registro. Vários vogais se manifestaram a respeito do assunto, Marcelo Maraninchi, Marlene Chassot, Fabiano Zouvi. Com a palavra a Diretora da AT disse que essa é uma regra do registro. No momento em que se abre uma exceção fica complicado porque temos que ter a segurança jurídica que é um dos preceitos do registro. O usuário tem até 30 dias para protocolar o documento, se abrir mão deste prazo, se passar desta data, tem que se adequar à regra jurídica que estiver vigendo naquele momento. Para o registro entende ser muito ruim abrir exceções que não foram contempladas na lei. O vogal Fabiano Zouvi disse que acompanha a posição da Diretora da AT. O Sr. Presidente disse que temos duas posições claras. A manutenção da regra geral ou abertura de exceção.

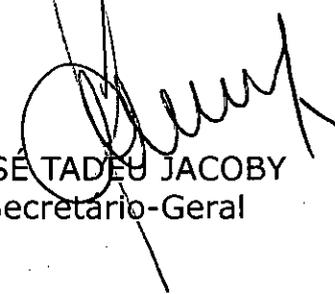


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

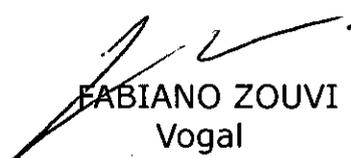
Colocado em regime de votação. Por maioria simples dos votos ficou decidido pela regra geral, tendo o vogal Paulo Sérgio Mazzardo solicitado que fosse consignado em Ata seu posicionamento divergente. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

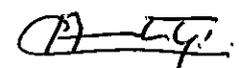

PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente

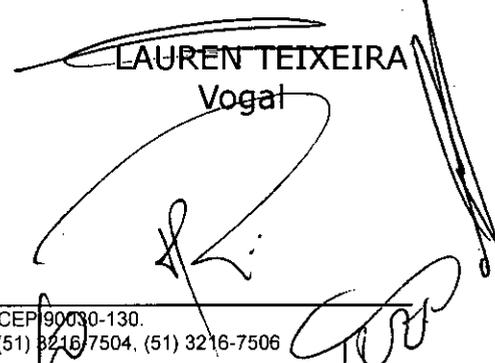

ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente


JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral


EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal

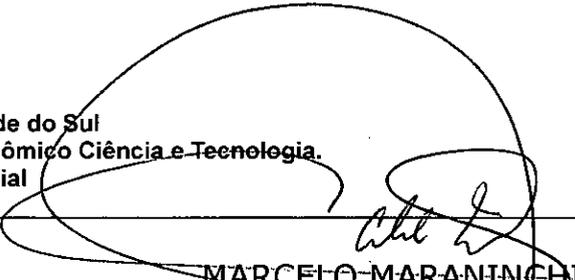

JONI ALBERTO MATTE
Vogal

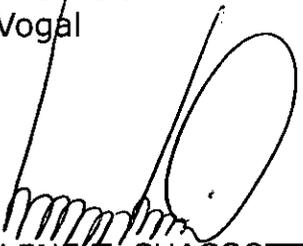

LAUREN TEIXEIRA
Vogal

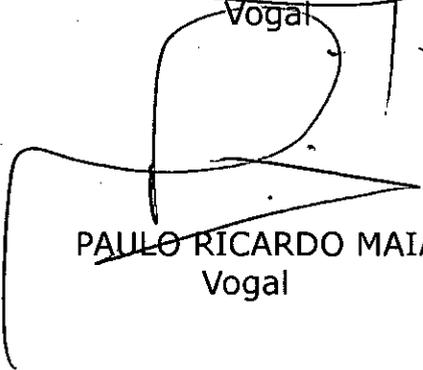


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia
Junta Comercial


DENNIS KOCH
Vogal

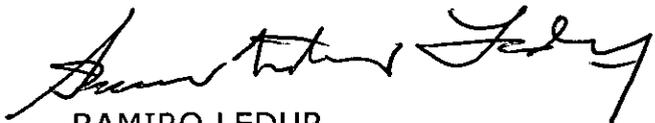

MARCELO MARANINCHI
Vogal


MARLENE T. CHASSOTT
Vogal

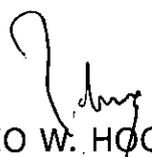

PAULO RICARDO MAIA
Vogal


GILSON SANTIAGO
Vogal


PAULO SERGIO MAZZARDO
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


TASSIRO FRACASSO
Vogal


ZELIO W. HOCSMAN
Vogal


FABIANE FETTER
Diretora da AT


JORGE OTACÍLIO DIEHL
Diretor de Registro